



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 15 DE JULHO DE 2021

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPO – CIÊNCIAS DA NATUREZA – CAMPUS PORTO ALEGRE - 2021/1**

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul retifica os itens abaixo listados do Processo Seletivo Específico para ingresso no Curso de Graduação em Educação do Campo – Ciências da Natureza – Licenciatura – Campus Porto Alegre, publicado em 05 de julho de 2021, e das Informações complementares ao edital de abertura de inscrições, ficando as demais disposições inalteradas.

**Retificação do Edital**

*Onde se lê*

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.ufrgs.br/coperse/educampopoa](http://www.ufrgs.br/coperse/educampopoa), da **00h01min do dia 06/07/2021 até as 23h59min do dia 16/07/2021.**

*Leia-se*

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.ufrgs.br/coperse/educampopoa](http://www.ufrgs.br/coperse/educampopoa), da **00h01min do dia 06/07/2021 até as 23h59min do dia 23/07/2021.**

*Onde se lê*

**7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 – A divulgação dos **resultados preliminares** do processo seletivo será feito mediante publicação da Lista preliminar de candidatos no site [www.ufrgs.br/coperse/educampopoa](http://www.ufrgs.br/coperse/educampopoa) no dia **27/07/2021**. Essa lista conterà o nome, o número de inscrição, a opção atendida e outras informações pertinentes.

*Leia-se*

**7. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 – A divulgação dos **resultados preliminares** do processo seletivo será feito mediante publicação da Lista preliminar de candidatos no site [www.ufrgs.br/coperse/educampopoa](http://www.ufrgs.br/coperse/educampopoa) no dia **03/08/2021**. Essa lista conterà o nome, o número de inscrição, a opção atendida e outras informações pertinentes.

*Onde se lê*

7.3 – Após a divulgação da Lista preliminar, os candidatos inscritos poderão interpor **recurso até as 17h59min do dia 28/07/2021** para o seguinte endereço eletrônico: [educampofaced@ufrgs.br](mailto:educampofaced@ufrgs.br).

*Leia-se*

7.3 – Após a divulgação da Lista preliminar, os candidatos inscritos poderão interpor **recurso até as 17h59min do dia 04/08/2021** para o seguinte endereço eletrônico: [educampofaced@ufrgs.br](mailto:educampofaced@ufrgs.br).

*Onde se lê*

7.5 – A divulgação dos **resultados finais** do processo seletivo será feita mediante publicação da Lista dos Classificados (Listão) no site [www.ufrgs.br/coperse/educampopoa](http://www.ufrgs.br/coperse/educampopoa) no dia **30/07/2021**. Essa lista conterà o nome, o número de inscrição, a opção atendida e outras informações pertinentes.

*Leia-se*

7.5 – A divulgação dos **resultados finais** do processo seletivo será feita mediante publicação da Lista dos Classificados (Listão) no site [www.ufrgs.br/coperse/educampopoa](http://www.ufrgs.br/coperse/educampopoa) no dia **09/08/2021**. Essa lista conterà o nome, o número de inscrição, a opção atendida e outras informações pertinentes.

*Onde se lê*

**8. DOS CHAMAMENTOS PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

8.4 – Os resultados deste Processo Seletivo são válidos até o dia 25 de agosto de 2021.

*Leia-se*

**8. DOS CHAMAMENTOS PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES**

8.4 – Os resultados deste Processo Seletivo são válidos até o dia 06 de outubro de 2021.

*Onde se lê*

**10. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE INGRESSO**

10.2 – Os candidatos classificados no Listão, deverão enviar toda a documentação para ingresso, conforme a modalidade em que foi lotado em vaga, **EXCLUSIVAMENTE**, através do Portal do Candidato, no período de **31/07/2021 a 06/08/2021**.

*Leia-se*

**10. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE INGRESSO**

10.2 – Os candidatos classificados no Listão, deverão enviar toda a documentação para ingresso, conforme a modalidade em que foi lotado em vaga, **EXCLUSIVAMENTE**, através do Portal do Candidato, no período de **10/08/2021 a 16/08/2021**.

*Onde se lê*

### **13. DA MATRÍCULA**

13.2 - Em virtude da situação emergencial de saúde devido a pandemia de COVID-19, desencadeada no Brasil a partir do mês de março de 2020, a matrícula de calouros será realizada de forma virtual, através do Portal do Candidato, mediante solicitação de matrícula que deverá ser realizada pelo candidato no período indicado na **Faixa Horária que será divulgada no site da Universidade ([www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br)) a partir das 18h do dia 03/09/2021**. Excepcionalmente, para a matrícula definitiva, o candidato fica dispensado da apresentação da documentação original acadêmica enviada pelo Portal do Candidato, ficando ciente que a qualquer tempo durante seu vínculo acadêmico, a critério da Universidade, tal documentação original poderá vir a ser solicitada.

*Leia-se*

### **13. DA MATRÍCULA**

13.2 - Em virtude da situação emergencial de saúde devido a pandemia de COVID-19, desencadeada no Brasil a partir do mês de março de 2020, a matrícula de calouros será realizada de forma virtual, através do Portal do Candidato, mediante solicitação de matrícula que deverá ser realizada pelo candidato no período indicado na **Faixa Horária que será divulgada no site da Universidade ([www.ufrgs.br](http://www.ufrgs.br)) a partir das 18h do dia 07/10/2021**. Excepcionalmente, para a matrícula definitiva, o candidato fica dispensado da apresentação da documentação original acadêmica enviada pelo Portal do Candidato, ficando ciente que a qualquer tempo durante seu vínculo acadêmico, a critério da Universidade, tal documentação original poderá vir a ser solicitada.

*Onde se lê*

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.10 - Os resultados deste processo seletivo são válidos exclusivamente **até o dia 25 de agosto de 2021**, não sendo, portanto, necessária a guarda, por parte da Universidade, da documentação referente ao processo seletivo dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

*Leia-se*

### **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.10 - Os resultados deste processo seletivo são válidos exclusivamente **até o dia 06 de outubro de 2021**, não sendo, portanto, necessária a guarda, por parte da Universidade, da documentação referente ao processo seletivo dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

Carlos André Bulhões Mendes  
Reitor